



EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA E NOTIFICAÇÃO  
Leilões nas datas de 14/08/2024 e 28/08/2024, ambos encerrando às 10:00 horas respectivamente, somente na modalidade on-line, pelo site:  
[www.marcelocemin.lel.br](http://www.marcelocemin.lel.br)

**EDITAL DE 1º LEILÃO/PRAÇA E 2º LEILÃO/PRAÇA ELETRÔNICOS**

**INTIMAÇÃO DE VEJA ENGENHARIA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS**

**VARA/COMARCA: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS/RS – EXECUÇÃO FISCAL Nº 5023012-74.2020.8.21.0008/RS, que o Exequente: MUNICÍPIO DE CANOAS/RS move contra o(s) Executado(s) acima nominado(s):**

Marcelo Cemin, Leiloeiro Oficial, Mat>JCRS 216/2006, por ordem do(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do Juizado supra referido, promoverá leilão/praca judicial eletrônico, na forma do Arts. 881 e seguintes CPC, do(s) bem(ns) penhorado(s) e abaixo descrito(s), em primeiro leilão, devendo receber lances on-line até a data de **14/08/2024, às 10:00 horas**. Caso não seja arrematado no 1º leilão, **por valor igual ou superior ao da avaliação**, fica designado, desde já, para receber lances on-line até a data de **28/08/2024, às 10:00 horas**, pelo maior lance, a partir de 50% da avaliação. – Local: Rua Araújo Lima nº 281 - Centro, Canoas/RS, recebendo lances somente através do site [www.marcelocemin.lel.br](http://www.marcelocemin.lel.br), no(s) seguinte(s) bem(ns): **APARTAMENTO Nº 501, DO BLOCO 10, DO RESIDENCIAL “VILLAGE CENTER”, NA AVENIDA INCONFIDÊNCIA Nº 1357**, na cidade de Canoas/RS, localizado no quinto pavimento, possuindo a área privativa de (55,74m²), área de uso comum de (19,32m²) e área total de (75,06m²), correspondendo-lhe no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, a fração ideal de 0,0016901075. O referido edifício, acha-se edificado sobre um terreno, na zona urbana da cidade de Canoas/RS, localizado no quarteirão formado pela Avenida Inconfidência e Ruas: Felipe de Noronha, São Pedro e São José, possuindo a área superficial de (24.849,89m²), com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, onde faz frente, na extensão de (180m), no alinhamento da Avenida Inconfidência; ao sul, onde também faz frente, na extensão de (176,84m), no alinhamento da Rua Felipe Noronha; ao Oeste, na extensão de (122,05m), frente ao fundo, com o imóvel que é ou foi de propriedade da Comunidade Evangélica Luterana São Paulo; e ao Leste, numa linha quebrada, composta por três segmentos, divide-se com o imóvel que é ou foi de propriedade de Teodoro José Ribeiro, iniciando-se o primeiro segmento no alinhamento da Avenida Inconfidência e seguindo na direção Norte-Sul, na extensão de (125,60m), donde inflete na direção Oeste-Leste, na extensão de (4,05m), e após, infletindo novamente na direção Norte-Sul, na extensão de (25,29m), até atingir o alinhamento da Rua Felipe Noronha, fechando o polígono. Dista (103,77m) da esquina coma Rua São Pedro, ao Oeste e (21,95m) da esquina com a Rua São José, ao Leste. Imóvel de matrícula nº 94.824 do Registro de Imóveis de Canoas/RS - Avaliado em R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

**Ônus: Eventuais ônus ficam por conta do arrematante. INTIMAÇÃO: O(s) devedor(es) caso não encontrado(s) pelo(a) Sr.(a) Oficial(a) de Justiça, para cientificação pessoal, fica(m) por este intimado(s). MAIORES INFORMAÇÕES: Com o Leiloeiro Oficial Marcelo Cemin - Fone: (51) 998.056.545. Em consonância com o § 2º do Art. 887 do novo CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro [www.marcelocemin.lel.br](http://www.marcelocemin.lel.br) OBS.:** Os lances poderão ser oferecidos desde o momento do lançamento do lote no site do leiloeiro, até o horário do encerramento. Nos dois leilões, para cada lance recebido a partir das 09:57 horas, serão acrescidos 03 minutos para o término. Os interessados devem efetuar cadastramento prévio no prazo de até 24 horas de antecedência da data de encerramento do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para realização dos leilões eletrônicos, para fins de lavratura do termo próprio. Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Os lances on-line serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato de sua emissão pelo participante, assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o leiloeiro e o Judiciário, não se responsabilizam por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote. O cadastramento será gratuito e constituirá requisito indispensável para a participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. O cadastramento implicará na aceitação da integralidade das disposições da Resolução CNJ nº 236/2016, assim como das demais condições estipuladas neste edital.